

CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 14/2012/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO

Manifesta parecer favorável a alteração da nomenclatura do curso superior de graduação em Engenharia Ambiental para Engenharia Ambiental e Sanitária e consequente ajuste da matriz curricular.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso das atribuições, considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais e a decisão do Colegiado em reunião do dia 13 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar-se favorável a alteração da nomenclatura do curso superior de graduação em Engenharia Ambiental para Engenharia Ambiental e Sanitária.

Art. 2º - Ajustar a matriz curricular face à alteração da nomenclatura do curso.

Art. 3º - Esta manifestação será remetida ao Conselho Universitário, CONSU, para os encaminhamentos necessários.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 13 de setembro de 2012.



PROFª Ma. ROBINALVA BORGES FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO